



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 1601/2026

Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, conforme o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	VALOR
02.11.00.27.812.0015.1053 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702	1.500.000.0000	27.000,00

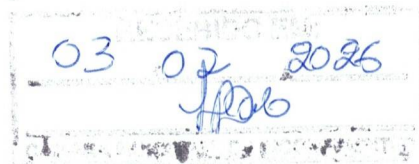
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	VALOR
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470	1.500.000.0000	27.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 2 de março de 2026.



CLAUDINEI TUNES PEREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎ (35) 3464 1000

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer do Município de Inconfidentes, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

A presente proposição tem como finalidade garantir recursos específicos para a **aquisição de um trator cortador de grama**, equipamento essencial para a adequada manutenção dos campos de futebol, áreas esportivas e demais espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da população. Trata-se de investimento estratégico, que proporcionará melhores condições de uso dos espaços, assegurando qualidade, segurança e dignidade aos usuários.

É importante destacar que a boa conservação da infraestrutura esportiva não é apenas uma questão estética, mas um compromisso com a valorização do patrimônio público e com o incentivo às políticas de esporte e lazer. Ambientes bem cuidados estimulam a participação da comunidade, fortalecem o convívio social e contribuem para a formação cidadã, especialmente de crianças e jovens.

O recurso necessário à abertura do crédito especial será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária vinculada à manutenção da realização das festas do município, medida adotada com responsabilidade e planejamento, sem comprometer a realização dos eventos tradicionais, mas priorizando, neste momento, investimento permanente que trará benefícios contínuos à coletividade.

Ressalta-se que a iniciativa observa rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, assegurando equilíbrio fiscal, legalidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, certos de que esta Casa Legislativa compartilha do compromisso com o desenvolvimento do esporte e com a melhoria da qualidade de vida da população, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎ (35) 3464 1000

projeto de Lei, que representa mais um passo concreto na valorização dos espaços públicos e no fortalecimento das políticas municipais.

Inconfidentes, 05 de março de 2026.

**CLAUDINEI TUNES PEREIRA**

Prefeito Municipal